



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 26/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Curso Autoinstrucional "Líder de Pessoas"**, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso:** Líder de Pessoas.
- 1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.
- 1.3. **Carga horária:** 24 horas-aula.
- 1.4. **Realização:** de 19 de março a 31 de novembro de 2025.
- 1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.
- 1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de **19** de março a 15 de novembro de 2025.
- 1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 31 de novembro de 2025.
- 1.8. **Objetivo:** Reconhecer competências – e mobilizar-se para desenvolvê-las – consideradas essenciais para que um(a) gestor(a) lidere pessoas no TJAC, visando ao alcance dos objetivos tanto organizacionais quanto individuais.
- 1.9. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2. **Número de Vagas:** 100

3. DAS INSCRIÇÕES

Curso Autoinstrucional: Líder de Pessoas.

- 3.1. No período de 19 de março a 15 de novembro de 2025 estarão abertas as inscrições para o Curso Autoinstrucional: Líder de Pessoas.
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aula 1 – Líder de Equipe 1. Liderar e gerenciar: conceitos complementares 2. Liderança é escolha 3. De líder de si a líder de equipe – também! 4. Confiança: a base para liderar e construir uma equipe produtiva e saudável 5. Diversidade produtiva: a diferença que faz a diferença;
- Aula 2 – Diferentes formas de liderar 1. Trajetória histórico-conceitual da liderança no trabalho 2. Para um conceito complexo, diferentes abordagens 2.1 Abordagem dos traços: “Os líderes já nascem feitos” 2.2 Abordagem do comportamento classificando os estilos de liderança 2.3 Abordagem situacional: dinamismo e flexibilidade 3. Liderança Positiva: uma perspectiva emergente;
- Aula 3 – Comunicação e feedback 1. Comunicação: aspectos fundamentais 2. Compreendendo o conceito de assertividade 3. Comunicação assertiva: uma competência essencial para o líder 4. O que é feedback? Por que ele é tão importante? 4.1 Feedback de desenvolvimento: um caminho para o desenvolvimento 4.2 Feedback: como torna-lo mais eficaz?
- Aula 4 – Gestão de conflitos 1. Conflito, um fenômeno tão humano! 2. Conhecendo um pouco mais sobre conflitos 3. Lidando com conflitos 3.1 Estilos de administração de conflitos: ampliando o seu repertório 3.2 Na prática gerencial 4. Favorecendo uma cultura organizacional colaborativa 4.1 Escutar é uma arte 4.2 Princípio da Reciprocidade e ambiente de trabalho;
- Aula 5 – Gestão participativa 1. Gestão participativa: um velho conceito, uma nova realidade 2. Gestão participativa: um modelo de gestão organizacional 3. Gestão participativa: uma competência gerencial 4. Comprometimento e engajamento: você conhece a diferença?

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.
- 5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
18 de março de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 19 de março a 15 de novembro de 2025.	—	https://esjud.tjac.jus.br https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php	Período de divulgação e inscrições.
De 19 de março a 31 de novembro de 2025.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	Curso Autoinstrucional: Líder de Pessoas.

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 19/03/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2029769** e o código CRC **4648E097**.